



1  
2  
3  
4  
5 **MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
6 **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**  
7

8 **ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**  
9 **PERÍODO 1991/1995**  
10

11 No dia doze de dezembro de hum mil novecentos e noventa e um, realizou-se a Nona Reunião  
12 Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, período de hum mil novecentos e noventa e um a hum mil  
13 novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Coordenador Geral do Conselho Nacional de  
14 Saúde, Doutor **SYLVAIN NAHUM LEVY**. Constatou-se a presença de quorum regimentalmente  
15 necessário para deliberação. Foram apresentadas as justificativas de ausências dos Conselheiros  
16 **Jacques Sherique, Antônio Cortizo, Aloísio Carneiro, Paulo Barbanti, Flora Lys Spolidoro, Carlos**  
17 **Reinaldo de Souza, Aloysio Campos da Paz Júnior**. Estiveram presentes os Senhores **André**  
18 **Montalvão da Silva**, representando o Conselheiro **Aloísio Carneiro** da Confederação Nacional dos  
19 Trabalhadores da Agricultura – CONTAG, e **Walter Costa Chaves**, representando a Conselheira **Flora**  
20 **Lys Spolidoro**. Foi comunicado que a Conselheira **Flora Lys Spolidoro** foi exonerada do Ministério da  
21 Ação Social e, por consequência, será substituída neste Conselho por outro representante daquele  
22 Ministério. A Secretaria Técnica do Conselho Nacional de Saúde recebeu ofício do Presidente da  
23 Associação Brasileira Interdisciplinar da AIDS/ABIA, comunicando que a entidade está em fase de  
24 reestruturação de sua Diretoria e indicará em breve um representante para substituir o Doutor **Walter**  
25 **Almeida**. O Presidente da Sessão comunicou a publicação em Diário Oficial da União das Portarias  
26 que criam a Comissão Técnica de Profissionais de Saúde (CT/APAS) e a Comissão Técnica de  
27 Usuários dos Serviços de Saúde, propostas por este Conselho. Também foi publicado em Diário Oficial  
28 da União as Resoluções de números um a quatorze, aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde e  
29 homologadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde. O Doutor **SYLVAIN NAHUM**  
30 **LEVY** comunica também que as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde de números quinze,  
31 dezesseis, dezessete e dezoito já estão assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da  
32 Saúde e foram encaminhadas para publicação. É distribuído aos Conselheiros o Decreto número  
33 trezentos e cinqüenta e nove, de nove de dezembro de hum mil novecentos e noventa e um, assinado  
34 pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da  
35 Educação, Doutor **José Goldemberg**, que regulamenta a criação de novos cursos superiores, e vem  
36 ao encontro da Resolução do Conselho que trata do assunto. Também é informado aos Senhores  
37 Conselheiros que o Aviso Ministerial do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde foi  
38 encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, apresentando a Resolução do Conselho  
39 Nacional de Saúde de número dezessete, de vinte e oito de novembro de hum mil novecentos e  
40 noventa e um, sobre a criação de novos cursos na área da saúde. Em relação à segunda Resolução do  
41 Conselho sobre a criação de novos cursos na área da saúde, que tratava especialmente do caso de  
42 cursos das Universidades de Ijuí e de Cruz Alta, ambas do Rio Grande do Sul, o Presidente da Sessão  
43 informa que a mesma encontra-se com o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde para  
44 exame. A Conselheira **Zilda Arns Neumann** indaga sobre a Resolução do Conselho Nacional de  
45 Saúde que trata do Programa Nacional de Agentes Comunitários da Saúde (PNACS), da Fundação  
46 Nacional de Saúde e porque a demora de sua publicação. O Senhor Presidente da Sessão informa que  
47 a proposta inicial da Resolução foi encaminhada de novo Comissão Relatora que está apresentando  
48 uma nova redação para a mesma, devendo ser encaminhada ainda durante essa Nona Reunião do  
49 Plenário ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde. Quanto aos problemas de demora de  
50 publicação das Resoluções, Doutor **SYLVAIN NAHUM LEVY** explica que deveu-se a questões  
51 administrativas, inclusive por que se aguardava o Decreto da Presidência delegando ao Excelentíssimo  
52 Senhor Ministro de Estado da Saúde a homologação das Resoluções, e que agora, resolvidos esses  
53 problemas, as Resoluções serão publicadas com a regularidade que o Regimento Interno do Conselho  
54 define. Em relação às Comissões de visita para credenciamento de Centros de Pesquisa em Seres  
55 Humanos, a Secretaria Técnica do Conselho Nacional de Saúde informa que os representantes das  
56 sociedades científicas já estão praticamente todos indicados, mas que a Secretaria Nacional de  
Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que compõe obrigatoriamente essas Comissões, está com  
dificuldades de liberar quadros técnicos para essa tarefa, no momento, e que isso só poderá ser feito a  
partir de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e dois, ficando, portanto adiados os exames sobre

57 as solicitações de credenciamentos. Em seguida é posta em discussão a Ata da Reunião anterior. O  
58 Conselheiro **Nelson Seixas** apesar de estar de acordo com as linhas quarenta e oito, quarenta e nove,  
59 cinqüenta e cinqüenta e um da Ata, pede que elas sejam escritas com maior clareza. O Conselheiro  
60 **Cláudio Allgayer** solicita retificação das linhas cento e oitenta e dois a cento e noventa e três, de  
61 acordo com o FAX enviado pelo Conselheiro e em mãos da Secretaria Técnica do Conselho Nacional  
62 de Saúde. O Conselheiro **Ivan de Moura Fé** pede correção da data na linha vinte e três. O Conselheiro  
63 **Mozart de Abreu e Lima** pede correção das linhas trezentos e um a trezentos e seis, colocando que o  
64 que foi definido na Reunião anterior foi que o Conselho Nacional de Saúde não faria nenhuma  
65 Resolução sobre o Tema discutido, IX Conferência Nacional de Saúde, mas que deveria constar em  
66 Ata que o Plenário manifesta o seu desagrado pela não realização da IX Conferência Nacional de  
67 Saúde e também pelo desapreço demonstrado pela autoridade superior ao Conselho. Ao mesmo  
68 tempo, o Plenário manifestava o seu apoio e confiança à Comissão Organizadora da IX Conferência  
69 Nacional de Saúde e solicitava a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde ao  
70 Conselho para apresentar como o Ministério da Saúde estava pensando em realizar a referida  
71 Conferência Nacional. O Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros** solicita do Presidente da Sessão a  
72 cópia das fitas com a gravação dos debates e discussões que ocorreram na última Reunião do  
73 Conselho, especialmente no que diz respeito à IX Conferência Nacional de Saúde, por não concordar  
74 do que está constando em Ata e apresenta Ofício do Conselho Nacional de Secretários Municipais de  
75 Saúde – CONASEMS dirigido ao Presidente do Conselho Nacional de Saúde nesse sentido. O Doutor  
76 **SYLVAIN NAHUM LEVY** considera então, que antes da apresentação da cópia das fitas gravadas,  
77 conforme solicitação do Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros**, a Ata não pode ser aprovada  
78 ficando a sua aprovação suspensa até a próxima reunião. O Conselheiro **Ivo Arzua** pede a palavra e  
79 solicita a inversão da Pauta, para que o **Tema 06**, que trata do **relato dos Conselheiros sobre a**  
80 **situação da assistência à saúde em seus Estados**, seja discutido com prioridade. É aprovada a  
81 proposta. Antes de iniciar-se a discussão do Tema, o Conselheiro **Adib Domingos Jatene** pede a  
82 palavra e comunica que foi nomeado e assumiu o cargo de Conselheiro do Conselho Federal de  
83 Educação (CFE) e transmite ao Conselho Nacional de Saúde a possibilidade de uma atuação integrada  
84 entre o Conselho e o Conselho Federal de Educação, inclusive nas questões que dizem respeito à  
85 criação de novos cursos na área de saúde. Informa que o Conselho Federal de Educação recebeu bem  
86 o Decreto Presidencial número trezentos e cinqüenta e nove, de nove de dezembro de hum mil  
87 novecentos e noventa e um, que reforça o papel do Conselho Nacional de Saúde e que em relação aos  
88 novos cursos do Rio Grande do Sul, a Universidade de Cruz Alta não está autorizada a abrir novos  
89 cursos e a Universidade de Ijuí terá que submeter sua pretensão ao Conselho Nacional de Saúde.  
90 Passa-se ao **Tema 06** e o Conselheiro **Ivo Arzua** pede a palavra. Relata a grave situação dos hospitais  
91 públicos e privados do País, por causa dos atrasos de pagamento das AIHS pelo INAMPS. Lê nota da  
92 Conferência das Misericórdias sobre o assunto (Nota em anexo a essa Ata). Informa que já estamos no  
93 mês de dezembro e só agora o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social está  
94 pagando o mês de setembro. Essa situação está levando à falência do sistema de assistência  
95 hospitalar do País. Lê carta dirigida ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho e Ministro de  
96 Estado da Saúde, onde apresenta formalmente a sua renúncia como Conselheiro desse Conselho (em  
97 anexo). Os Conselheiros **Nelson Seixas, Francisco Ubiratan Dellape e Ivo Fortes** se pronunciaram  
98 concordando com a gravidade da situação da assistência médico-hospitalar do País, que á  
99 responsabilidade do Ministério da Saúde a resolução desses impasses, promovendo o repasse de  
100 recursos financeiros devidos o mais rápido possível. Solicitam, também, que o Conselheiro **Ivo Arzua**  
101 recue quanto ao seu pedido de afastamento do Conselho Nacional de Saúde e que permaneça como  
102 Conselheiro. O Conselheiro **Lúcio Alcântara** apresenta a posição do Conselho Nacional de Secretários  
103 de Saúde – CONASS sobre a situação extremamente crítica da saúde no País e lê documento do  
104 CONASS sobre o assunto, o qual propõe que seja anexada à Ata (documento em anexo a esta Ata).  
105 Reconhece a frustração apresentada pelo Conselheiro **Ivo Arzua**, mas pondera que o momento não é  
106 de renúncia, mas de procurar-se soluções e o Conselho Nacional de Saúde agir nesse sentido. Propõe  
107 nota do Conselho Nacional de Saúde sobre o assunto. No mesmo sentido se pronunciam os  
108 Conselheiros **Stella Barros, Francisco Augusto Vieira Nunes, Mozart de Abreu e Lima, José Eri**  
109 **Osório de Medeiros e José da Silva Guedes**. O Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima** pondera que  
110 uma das propostas do Conselheiro **Ivo Arzua**, sobre financiamento para o setor saúde de algumas  
111 fontes da Seguridade Social, não á factível porque são recursos destinados a pagamento exclusivo de  
112 aposentadorias e pensões dos servidores públicos. O Conselheiro **Adib Domingos Jatene** propõe que  
113 o Conselho Nacional de Saúde estude o orçamento do Sistema Único de Saúde e alternativas para seu  
114 financiamento. O Conselheiro **Cláudio Allgayer** relata a situação dramática da saúde no Rio Grande do  
115 Sul, onde o Governador do Estado pode até decretar estado de calamidade pública. Treze hospitais  
116 estão ameaçados de paralisação das atividades. Solidariza-se com o Conselheiro **Ivo Arzua**. Também

117 convergem para as posições já apresentadas os Conselheiros **Ivan de Moura Fé, Elísio Nunes**  
118 **Ribeiro, Valter Chaves**, que reiteram a proposta de uma manifestação pública por escrito do Conselho  
119 sobre a questão. Propõe-se que o Conselheiro **Adib Domingos Jatene** materializasse essas questões  
120 em um artigo escrito para a imprensa, como Conselheiro do Conselho Nacional de Saúde. A  
121 Conselheira **Zilda Arns Neumann** propõe comissão de estudos para as propostas de financiamento do  
122 Sistema Único de Saúde bem como para apreciação de suas normas de organização e funcionamento  
123 e que, como já dissera o Conselheiro **Cláudio Allgayer**, nenhum órgão do Ministério caminhe sozinho  
124 elaborando portarias e normas para regulamentar o Sistema Único de Saúde sem uma discussão mais  
125 abrangente com os diversos segmentos da sociedade, como o Conselho Nacional de Saúde, o  
126 Conselho Nacional de Secretários de Saúde e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de  
127 Saúde, as Entidades de Profissionais de Saúde, etc. Os Conselheiros solicitam a presença do  
128 Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde ou do Secretário Executivo do Ministério da Saúde  
129 para esclarecer e discutir esses assuntos. O Coordenador da Sessão compromete-se levar ao  
130 Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde e ao Senhor Secretário Executivo do Ministério da  
131 Saúde essa solicitação do Plenário do Conselho, O Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros**  
132 apresenta nota do CONASEMS sobre a gravidade da situação do País intitulada **"Manifesto**  
133 **Municipalista em Defesa da Saúde"** (em anexo à Ata). O Conselheiro **Ivo Arzua** retoma a palavra e  
134 agradece as manifestações unâimes dos Conselheiros presentes no sentido de que não renunciasse à  
135 condição de membro do Conselho Nacional de Saúde. Afirma que sentiu o peso da dedicação desse  
136 Plenário e a maturidade do Conselho Nacional de Saúde em suas decisões, mas diante das  
137 manifestações de desapreço do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, não comparecendo as  
138 reuniões, nem prestigiando o Plenário com as discussões dos temas que cabem ao Conselho Nacional  
139 de Saúde, não sente a seriedade com que esse Conselho Nacional de Saúde deveria ser tratado.  
140 Portanto, reafirma a renúncia em caráter irrevogável, agradecendo o apoio dos Conselheiros.  
141 Apresenta o nome de seu substituto, representando a Confederação das Misericórdias do Brasil, o  
142 Deputado e Padre **José Linhares**. O Conselheiro **Adib Domingos Jatene** propõe e apresenta texto de  
143 Moção a ser aprovada pelo Plenário do Conselho Nacional de Saúde, sobre a situação da assistência  
144 médica-hospitalar do País, a falta de recursos financeiros para o Sistema Único de Saúde, a posição do  
145 Ministério da Saúde diante dessas questões e do Conselho Nacional de Saúde. O Conselheiro **José da**  
146 **Silva Guedes** informa que o Senador **Almir Gabriel**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do  
147 Senado, receberia ainda no dia de hoje uma comissão de Conselheiros que fossem apresentar a  
148 Moção em discussão e a posição do Conselho Nacional de Saúde. O Conselheiro **Adib Domingos**  
149 **Jatene** incorpora à Moção as sugestões dos Conselheiros **Cláudio Allgayer** e **Zilda Arns Neumann**. A  
150 Moção é colocada em votação e aprovada por unanimidade (Anexo). Ficou acertado que como o  
151 documento á uma Moção do Conselho, e não uma Resolução, o mesmo deveria ser assinado por todos  
152 os Conselheiros presentes e encaminhado aos seguintes destinatários, além de ser divulgado na  
153 imprensa pelos próprios Conselheiros: **1º - Excelentíssimo Senhor Presidente da República, FERNANDO**  
154 **COLLOR DE MELLO; 2º - Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, ALCENI**  
155 **GUERRA; 3º - Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento,**  
156 **Embaixador MARQUES MOREIRA; 4º - Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência**  
157 **Social, ANTONIO ROGÉRIO MAGRI; 5º - Presidente do Senado, Senador MAURO BENEVIDES; 6º -**  
158 **Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado IBSEN PINHEIRO.** Uma delegação de Conselheiros  
159 se dirigirá ao Plenário do Senado Federal às dezenas horas, para apresentar a Moção. A Conselheira  
160 **Zilda Arns Neumann** critica a demora de publicação em Diário Oficial da União das Resoluções  
161 aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde e pede maior empenho da Secretaria Técnica do  
162 Conselho nesse sentido. Solicita que conste em Ata que o Plenário do Conselho deve criar uma  
163 comissão para estudar a escassez de verbas para a saúde, elaborar propostas de emergência para  
164 solucionar esse problema e que haja um melhor acompanhamento da tramitação das Resoluções  
165 depois de aprovadas pelo Conselho, pela Secretaria Técnica. Em seguida, o Conselheiro **Ivan de**  
166 **Moura Fé** apresenta reivindicações de médicos residentes de Goiânia, em relação à situação hospitalar  
167 e da assistência à saúde no Estado de Goiás. O Conselho Nacional de Saúde aprova manifestação por  
168 escrito deste Plenário, dirigida ao Senhor Governador daquele Estado e ao Senhor Secretário de Saúde  
169 sobre o assunto. O texto aprovado está em anexo a esta Ata. O Conselheiro **Jorge de Marsillac Motta**  
170 pede que fique registrado em Ata a sua absoluta estranheza em relação à ausência do Senhor Ministro  
171 de Estado da Saúde neste Plenário, sobretudo nesta Nona Reunião, diante de todos os fatos que  
172 aconteceram no Ministério da Saúde, amplamente divulgados na imprensa, e da situação crítica do  
173 financiamento do Sistema Único de Saúde que também está sendo debatido nesse dia. A ausência do  
174 Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde e Presidente do Conselho Nacional de Saúde,  
175 afirma, representa um desprestígio para o Conselho. O Conselheiro **Ivo Fortes**, apoiado pelo  
176 Conselheiro **Francisco Augusto Vieira Nunes**, propõe que se acrescente mais um item na Pauta, para

que seja discutido nesta Reunião os fatos noticiados pela imprensa sobre irregularidades que teriam acontecido no Ministério da Saúde, em relação a licitações, e que estão sendo investigados. E encaminha nota à Mesa justificando a inclusão desta questão na Pauta e explicitando-os. A nota é lida para o Plenário e é solicitado que seja incluída na Ata (em anexo). O Coordenador da Sessão, Doutor **SYLVAIN NAHUM LEVY** explica que os fatos divulgados estão sendo apurados, através da realização de auditoria interna no Ministério da Saúde e que várias Comissões de Sindicância, como já divulgou o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, estão em atuação, e seus resultados devem ser apresentados publicamente em breve. Essas Comissões têm prazo até o dia quinze de dezembro para apresentar seus resultados, sendo impossível para o Ministério da Saúde, no momento, apresentá-los antes da completa apuração dos fatos, sendo que isso seria feito com a divulgação dos relatórios finais dessas comissões e da auditoria, reconhecendo a importância e a necessidade das presenças do Excelentíssimo Senhor Ministro ou do Senhor Secretário Executivo para apresentar os resultados apurados. O Conselheiro **Ivo Fortes** aceita a ponderação e pede que conste em Ata a solicitação do Plenário do Conselho Nacional de Saúde para que as informações e resultados dessas apurações sejam transmitidos aos Conselheiros. O Conselheiro **Francisco Augusto Vieira Nunes** pede que conste em Ata sua discordância do adiamento dessa discussão, que deveria ser tratada nessa Nona Reunião. Passa-se então aos outros Temas da Pauta. O **Tema 01**, que trata de **alteração do Regimento Interno do Conselho Nacional de Saúde, em relação à questão da Suplência**, ficou prejudicado pela inexistência da presença de dois terços dos Conselheiros necessários à mudança no Regimento. O **Tema 02**, sobre o **credenciamento do Instituto de Medicina Tropical da UnB**, como Centro de Pesquisa em Seres Humanos, também ficou prejudicado porque a Universidade não enviou a documentação necessária que estava em falta. O **Tema 03**, sobre a **Resolução para orientação, organização e estruturação de Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde**, a Secretaria Técnica do Conselho Nacional de Saúde pede que seja discutido na próxima reunião quando a consolidação dos textos e parecer do Conselheiro **Nader Wafae**, relator do Tema, estiver concluído. Passou-se ao **Tema 05**. Em relação à Comissão Técnica de Seguridade Social, essa Comissão já foi aprovada na última reunião do Conselho faltando apenas o Plenário indicar sua composição. Por indicação do Plenário, essa Comissão Técnica será composta dos Conselheiros **Mozart de Abreu e Lima**, que será Coordenador, **Adib Domingos Jatene, Francisco Ubiratan Dellape e Jocélio Henrique Drummond**. Ficou acertado que essa Comissão poderá convidar técnicos, dirigentes de órgãos e outros para assessoramento e que o Ministério da Saúde, através da Coordenação Geral do Conselho Nacional de Saúde, providenciaria o apoio administrativo necessário. Também foi solicitado que fosse feito contato com o Conselho Nacional de Seguridade Social para subsídios à Comissão. Em relação à Comissão Técnica para revisão dos instrumentos jurídicos e administrativos do Conselho Nacional de Saúde e prestar subsídios aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, foi apresentada a redação final da Resolução sobre o Tema (Anexo). O Conselheiro **Cláudio Allgayer** propõe que o Plenário aprove Resoluções para disciplinar a edição de normas operacionais pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social regulamentando o Sistema Único de Saúde, sem que a mesma seja discutida mais amplamente pelas instâncias participantes do Sistema Único de Saúde e, inclusive, pelo Conselho Nacional de Saúde. O texto da Resolução é apresentado e aprovado por unanimidade. A Conselheira **Zilda Arns Neumann** solicita que haja por parte do Conselho Nacional de Saúde um acompanhamento do Sistema Único de Saúde. O Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros** informa que para isso já existe uma Comissão aprovada pelo Conselho e criada por Portaria do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, composta dos gestores governamentais do Sistema Único de Saúde (o Governo Federal, através do INAMPS/MS; os Estados, através do CONASS; os Municípios, através do CONASEMS) que tem por um de seus objetivos o acompanhamento do Sistema Único de Saúde e a prestação dessas informações ao Conselho Nacional de Saúde, mas, que essa Comissão não se reuniu ainda, e que precisa haver uma correção na Portaria, para incluir os nomes dos suplentes. O Conselheiro propõe que a Coordenação Geral do Conselho Nacional de Saúde informe ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde dessa situação para que o mesmo determine ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social que convoque reunião da Comissão o mais breve possível. O Conselheiro **José da Silva Guedes** propõe que seja adicionado mais um item na Resolução proposta pelo Conselheiro **Cláudio Allgayer**, que tratava da edição de normas técnicas e operacionais pelo INAMPS, no sentido de que essa comissão seja convocada. O aditamento proposto é aprovado pelo Plenário e incorporado à Resolução (em anexo). O Doutor **SYLVAIN NAHUM LEVY** informa que a Secretaria Técnica do Conselho Nacional de Saúde já está providenciando a correção da Portaria que cria a comissão e ficará composta dos seguintes membros: pela SNAS/INAMPS/MS, os Doutores **Mauro Russo e Déa Arruda**; pelo CONASS, os Doutores **José Gomes Temporão e Vera Câmara Coelho**; pelo CONASEMS, os Doutores **Antônio Carlile Miranda Lavor e David Capistrano da Costa Filho**. A Coordenação Geral do Conselho vai fazer comunicado reiterando às instituições e

237 aos membros participantes da comissão a deliberação do Conselho Nacional de Saúde no sentido de  
238 seu funcionamento. Antes de passar-se ao Tema seguinte, o Conselheiro **Adib Domingos Jatene**  
239 propõe que a Secretaria Técnica do Conselho Nacional de Saúde envie as Atas, Resoluções e outros  
240 documentos do Conselho Nacional de Saúde para os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde já  
241 constituído ou em formação. O Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros** acrescenta que esses  
242 documentos sejam enviados às Secretarias Estaduais de Saúde, às Secretarias Municipais de Saúde  
243 das capitais e de outras cidades que assim solicitarem. Os Conselheiros **Nelson Seixas, Lúcio**  
244 **Alcântara e Ivan de Moura Fé** propõem que o Conselho Nacional de Saúde promova reunião anual  
245 com representantes de todos os Conselhos Estaduais de Saúde e representantes de Conselhos  
246 Municipais, para avaliação da saúde e troca de experiências, o que é aprovado pelo Plenário. O  
247 Conselheiro **Elísio Nunes Ribeiro** comunica a realização do 1º Encontro Nacional de Conselhos  
248 Estaduais de Saúde, a ser realizado em março de hum mil novecentos e noventa e dois, em Belo  
249 Horizonte, Minas Gerais, e que o Conselho Nacional de Saúde está convidado a participar do evento.  
250 Passa-se ao **Tema 07**, sobre a proposta do Conselheiro **Francisco Ubiratan Dellape**, a respeito da  
251 **organização e duração das Reuniões do Conselho Nacional de Saúde**. A proposta é apresentada.  
252 O Conselheiro **José da Silva Guedes** argumenta que um dia só é pouco tempo para a pauta de  
253 questões a serem tratadas pelo Conselho. O Conselheiro **Lúcio Alcântara** apresenta proposta de que  
254 as Reuniões sejam de dois dias, mas que o primeiro dia seja reservado para o funcionamento e  
255 trabalho das diversas Comissões Técnicas do Conselho Nacional de Saúde, as quais contam, na  
256 prática com a participação de quase todos os Conselheiros, e o segundo dia destinado a Reunião do  
257 Plenário. Posto em votação, essa proposta é aprovada por unanimidade. Passa-se a discussão do  
258 calendário de Reuniões do ano de hum mil novecentos e noventa e dois. Alguns Conselheiros  
259 questionam a realização das Reuniões na última semana de cada mês, como aconteceu durante o ano  
260 de hum mil novecentos e noventa e um. Propõe-se que as Reuniões passem a acontecer na primeira  
261 semana de cada mês, com exceção do mês de março devido à ocorrência do Carnaval nessa semana.  
262 O Plenário aprova a mudança. Em relação à primeira Reunião de hum mil novecentos e noventa e dois,  
263 o Doutor **SYLVAIN NAHUM LEVY** levanta as dificuldades de realização de Reunião no mês de janeiro,  
264 por questões financeiras do Ministério da Saúde. Fica então acertado que a primeira reunião de hum  
265 mil novecentos e noventa e dois será realizada na primeira semana de fevereiro, nos dias quatro e  
266 cinco deste mês. Acertou-se também que, se por alguma questão de emergência houver  
267 necessidade de realização de Reunião no mês de janeiro, o Conselho Nacional de Saúde faria uma  
268 convocação extraordinária para tal. Reafirma-se que os dias da semana para realização das Reuniões  
269 continuam sendo as quartas e quintas feiras, com exceção de fevereiro, quando será na terça e quarta  
270 feira. Não houve consenso da data da Reunião do mês de março, ficando deliberado que a data dessa  
271 segunda Reunião será resolvida na Reunião de fevereiro. O Calendário de Reuniões de todo o ano de  
272 hum mil novecentos e noventa e dois está anexo a esta Ata. A Pauta da Primeira Reunião de hum mil  
273 novecentos e noventa e dois será constituída dos Temas pendentes nessa Reunião e das questões que  
274 surjam até lá, sendo a Pauta enviada previamente aos Senhores Conselheiros para sugestões de  
275 modificação. Passa-se ao **Tema 08**, que trata das **informações solicitadas ao Conselho Nacional de**  
276 **Saúde**. A Secretaria Técnica do Conselho Nacional de Saúde que já foram solicitadas essas  
277 informações à Secretaria Técnica do Conselho Nacional de Seguridade Social e aguarda-se sua  
278 resposta bem como a data de sua próxima Reunião. Em seguida, foi apresentado o **Tema 06**, sobre a  
279 **IX Conferência Nacional de Saúde**. O Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros**, em seu nome e do  
280 Doutor **Raimundo Bezerra**, Presidente do Conselho Consultivo da IX Conferência, informa que  
281 recebeu o Aviso Ministerial do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, que teve cópias  
282 distribuídas aos Senhores Conselheiros, e está aguardando que o Ministério da Saúde apresente sua  
283 proposta de realização da IX Conferência. Por falta de recursos, à equipe técnica e administrativa de  
284 apoio ao Comitê Executivo da Conferência foi desfeita e com esta situação de desagregação fica  
285 difícil apresentar uma nova proposta. O Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde –  
286 CONASEMS já se posicionou pela realização da IX Conferência em abril de hum mil novecentos e  
287 noventa e dois, já que ela não foi realizada em dezembro desse ano. Portanto o Comitê Executivo e a  
288 Comissão Organizadora como um todo estão aguardando posicionamento do Ministério da Saúde. E  
289 que tanto o Conselho Nacional de Secretários de Saúde como o Conselho Nacional de Secretários  
290 Municipais de Saúde estão prontos para retomar a discussão da realização da conferência, mas essas  
291 instâncias não têm estrutura administrativa para organizar o evento. O Conselheiro **Mozart de Abreu e**  
292 **Lima** pondera que o Aviso Ministerial do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde sugere  
293 que a Comissão Organizadora entre em contato com o Ministério para estabelecer as condições  
294 mínimas para a realização da conferência e que o Ministro reabriu o diálogo, cabendo, portanto, à  
295 Comissão Organizadora procurá-lo para tal. O Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima** propõe que o  
296 Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros**, como Presidente da Comissão Organizadora, entre em

297 contato com o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde para discutir a continuidade da  
298 preparação da Conferência e sua realização. O Conselheiro **Cláudio Allgayer** acrescenta que a  
299 Coordenação de tudo que diz respeito a IX Conferência Nacional de Saúde cabe ao Conselheiro **José**  
300 **Eri Osório de Medeiros** e que o mesmo restabeleça todos os contatos para reestruturar a Conferência,  
301 e que o Plenário do Conselho Nacional de Saúde dê um voto de confiança ao Conselheiro e à  
302 Comissão Organizadora para que tomem todas as medidas para viabilizar a IX Conferência. Os  
303 Conselheiros **Francisco Ubiratan Dellape**, **Lúcio Alcântara**, **Ivo Fortes** e **Ivan de Moura Fé** apóiam  
304 as posições apresentadas pelos Conselheiros **Mozart de Abreu** e **Lima** e **Cláudio Allgayer**. É  
305 aprovado então pelo Plenário que o Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros** e a Comissão  
306 Organizadora têm o voto de confiança e o apoio do Plenário do Conselho para dirigir-se ao  
307 Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, negociar com o Ministério da Saúde, a  
308 viabilização da IX Conferência Nacional de Saúde, com o respaldo do Conselho Nacional de Saúde. O  
309 Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros** comunica que vai fazer novos contatos com o Ministério da  
310 Saúde, em nome da Comissão Organizadora e do Conselho nesse sentido e que informará aos  
311 Conselheiros os resultados de suas negociações. Encerrado este Tema, antes do término da Reunião,  
312 o Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros**, secundado pelo Conselheiro **Cláudio Allgayer**, informa  
313 da situação dramática em que se encontra os serviços do Grupo Hospitalar Conceição, no Rio Grande  
314 do Sul. O Grupo Hospitalar Conceição está com seus servidores em greve há vários dias, por atraso do  
315 pagamento da folha salarial, devido à falta de repasses financeiros pelo Ministério da Saúde, podendo  
316 inclusive haver a paralisação dos serviços de emergência se não houver pagamento logo dos salários,  
317 o que ocasionaria graves prejuízos para a assistência médica hospitalar no Estado, já que os serviços  
318 prestados pelo Grupo Hospitalar Conceição são importantes para o atendimento da população. O  
319 Grupo Hospitalar Conceição é vinculado ao Ministério da Saúde e não está recebendo nos prazos  
320 devidos os repasses financeiros do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social. O  
321 Conselheiro **Mozart de Abreu** e **Lima** lembra que a Moção aprovada nesta Reunião do Conselho já  
322 trata da crise financeira da rede pública e privada de assistência à saúde e propõe que os Conselheiros  
323 e as entidades a que representam se mobilizem e enviem manifestações de apoio ao Grupo Hospitalar  
324 Conceição, pedindo solução para o problema. O Conselheiro **Lúcio Alcântara** sugere que outros  
325 Conselheiros do Conselho Nacional de Saúde que são do Rio Grande do Sul (os Conselheiros **José Eri**  
326 **Osório de Medeiros**, **Cláudio Allgayer** e **Ivo Fortes**) representem o Conselho Nacional de Saúde  
327 junto às assembléias e reuniões dos servidores e dirigentes do Grupo Hospitalar Conceição, apoiando  
328 as suas reivindicações. Proposta aprovada pelo Plenário. A Nona Reunião do Conselho Nacional de  
329 Saúde é encerrada. Estiveram presentes e assinaram o Livro de Presença os seguintes Conselheiros:  
330 **Leilton Pereira Guedes**, **Elísio Nunes Ribeiro**, **Ivo Fortes dos Santos**, **Mozart de Abreu** e **Lima**,  
331 **Zilda Arns Neumann**, **Nelson Seixas**, **Francisco Ubiratan Dellape**, **Ivo Arzua Pereira**, **Jorge**  
332 **Sampaio de Marsillac Motta**, **Stella Maria Pereira Barros**, **Francisco Augusto Vieira Nunes**, **José**  
333 **da Silva Guedes**, **Adib Domingos Jatene**, **Nader Wafae**, **Lúcio Gonçalo de Alcântara**, **José Eri**  
334 **Osório de Medeiros**, **José Bernardo Peniche**, **Ivan de Moura Fé**. FIM.